

DECRETO EXECUTIVO N.º 3865, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial.

NILTON DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Sarandi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e

considerando o falecimento do Senhor Almedoro Vencatto, ocorrido na noite do último dia 03 de fevereiro de 2021;

considerando que o Senhor Almedoro Vencatto, nascido em 1º de dezembro de 1927, foi vereador em Sarandi de 1959 a 1972, nos mandatos dos então prefeitos Ivo Sprandel, Djalmo Angelo Gobbi e Reinaldo Luiz Toazza, dentre inúmeras outras funções que exerceu ao longo de sua trajetória na cidade de Sarandi;

considerando que foi um líder atuante na comunidade sarandiense;

considerando o disposto na Lei Municipal nº 4474, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Sarandi por um dia, a contar desta data, pelo falecimento de Almedoro Vencatto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nilton Debastiani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lenomar Alves de Jesus
Secretário Municipal da
Administração